



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**

## **- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2020**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA TABELA I DA RESOLUÇÃO Nº 215 (QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Ficam alteradas as redações dos requisitos para os ocupantes de empregos em comissão de Chefe de Gabinete, Assessor Parlamentar, Assessor de Gabinete da Presidência, constantes da Tabela I, da Resolução nº 215 de 11 de Dezembro de 2019, passando a referida tabela a vigorar com a seguinte redação:

**TABELA I-EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**  
-Regidos pela CLT -

| <b>Nº. DE ORDEM</b> | <b>QUANTIDADE</b> | <b>CARGOS</b>                            | <b>PADRÃO</b> | <b>REQUISITO</b>                                      |
|---------------------|-------------------|------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------|
| 01                  | 01                | Chefe de Gabinete da Presidência         | 11            | Livre nomeação<br>Com ensino médio                    |
| 02                  | 01                | Assessor de Gabinete da Presidência      | 09            | Livre nomeação<br>Com ensino médio                    |
| 03                  | 01                | Diretor Financeiro e Orçamentário        | 11            | Livre nomeação<br>Com bacharelado<br>em contabilidade |
| 04                  | 01                | Diretor Administrativo e Patrimonial     | 11            | Curso superior                                        |
| 05                  | 01                | Assessor de Gabinete de Controle Interno | 09            | Livre nomeação<br>com curso superior                  |
| 06                  | 09                | Assessor Parlamentar                     | 07            | Livre nomeação<br>Com ensino médio                    |

Parágrafo único- Ficam também alteradas as redações dos requisitos para nomeação, dos empregos de Chefe de Gabinete, Assessor Parlamentar, Assessor de Gabinete da Presidência constantes do anexo V (descrição e detalhamento dos empregos em Comissão), da Resolução nº 215/2019, passando as mesmas a vigorar com as alterações desta Resolução.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente do Poder Legislativo e suplementadas se necessário.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**

## **- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -**

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 219 de 21 de janeiro de 2020.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

EM, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

---

Fabiano da Silva Pereira  
Presidente da Câmara

---

Daniel da Silveira Ramos  
1º secretario

---

Oswaldo Teixeira  
2ºsecretario



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**

## **- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -**

### **MENSAGEM**

Sr. Vereadores,

voltamos a apresentar às mãos de Vossas Excelências Projeto de Resolução, em anexo, que dispõe sobre a alteração nos requisitos para preenchimento dos empregos em comissão do Quadro de Servidores desta Câmara.

Não obstante ao vínculo de confiança que deve nortear o preenchimento dos empregos em comissão, entendemos, que é necessário algum preparo ou conhecimento de seus eventuais ocupantes, de forma que estes possam realizar tarefas de cunho burocrático, com desenvoltura, que aliás, é parte constante das ações do legislativo.

Sob este prisma, decidimos exigir dos ocupantes de empregos em Comissão que possuam no mínimo o ensino médio, como condição para ser nomeado para qualquer dos empregos em comissão de nosso Quadro de Servidores.

Sem mais, contamos com a colaboração dos Nobres na apreciação e ulterior aprovação do presente.

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**

**EM, 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

---

Fabiano da Silva Pereira  
Presidente da Câmara

---

Daniel da Silveira Ramos  
1º secretário

---

Oswaldo Teixeira  
2º secretário